

**Assembleia Geral Extraordinária Virtual dos Engenheiros da
ISA-CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista**
Data: 21 de agosto de 2020
Horário: das 12h às 20h

**Proposta final da ISA-CTEEP para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho
2020/2022**

Renovação do ACT por dois anos: vigência de 1º/6/2020 a 31/5/2022, com garantia antecipada da data-base em 1º/6/2021.

Salários e benefícios

- Reajuste de 1,95% (IPCA + aumento real de 0,07%) na remuneração base (salário e adicionais fixos);
- executivos (gerentes e diretores) não são elegíveis ao reajuste pelo ACT;
- parcela fixa no valor de R\$ 240,00 para remuneração base acima de R\$ 12.300,00;
- aumento de 5,71% sobre o vale-alimentação, totalizando R\$ 370,00;
- aumento de 2,03% sobre o vale-refeição, totalizando R\$ 1.102,00;
- aumento de 2,93% na soma dos vales alimentação e refeição, totalizando R\$ 1.472,00;
- reajuste de 1,90% sobre o valor fixo da gratificação de férias;
- reajuste de 1,95% sobre os auxílios creche/babá e filho excepcional ou deficiente físico;
- reajuste de 1,92% no teto salarial que limita o pagamento do auxílio bolsa de estudo;
- reajuste de 1,88% no montante por ano reservado para pagamento do auxílio bolsa de estudo; e
- piso da categoria com base na Lei 4.950-A/66.

Banco de horas: quatro meses para fruição, com todas as horas extras a 50% indo para o banco de horas.

PLR 2020

- O valor mínimo fixado para 100% de resultados é de uma remuneração base mensal (salário + adicionais fixos);

- valor *target* para 100% de resultados: parcela fixa de R\$ 6.300,00 + 40% da RB (salário + adicionais fixos);
- antecipação da primeira parcela da PLR Coletiva de R\$ 4.600,00 (conforme data de aprovação, assinatura do ACT e calendário folha); e
- em caso de pedido de demissão, o funcionário não receberá PLR (exceto se for acordo bilateral).

Manutenção das demais cláusulas no acordo bianual.